



# MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA

## ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 202/2022 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

**SÚMULA:** Dispõe sobre o expediente a ser cumprido nas repartições públicas municipais, nas datas dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei; e

**CONSIDERANDO** a realização dos jogos da Copa do Mundo FIFA 2022 no Qatar, no período de 20 de novembro a 18 de dezembro;

**CONSIDERANDO** que alguns jogos da Seleção Brasileira de Futebol estão programados para horários coincidentes com as atividades da Administração Municipal;

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 9.763, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022 do Governo Federal que estabelece orientações aos órgãos e entidades integrantes da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, acerca do expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022;

**CONSIDERANDO** o decreto nº 12604 do governo estadual do Paraná que Dispõe sobre o expediente a ser cumprido nas repartições públicas estaduais, no âmbito do Poder Executivo, nas datas dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer critérios e tornar público, com antecedência, o expediente a ser cumprido;

**CONSIDERANDO** a necessidade de resguardar o interesse público e assegurar o regular funcionamento dos serviços públicos essenciais, que não poderão sofrer descontinuidade;

### DECRETA-SE:

**Art. 1º**– Em caráter excepcional, o expediente a ser cumprido nas repartições públicas municipais, no âmbito do Poder Executivo, as datas



# MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA

## ESTADO DO PARANÁ

dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2022, serão os seguintes:

I – Para os jogos com início às 12h00, o expediente será das 07h30 às 11h30;

II – Para jogos com início às 13h00, o expediente será das 08h00 às 12h00;

III – Para jogos com início às 16h00, o expediente será das 08h00 às 15h00;

**Parágrafo Único:** Havendo alterações nos horários dos jogos da Seleção Brasileira, os horários previstos nos incisos I, II e III serão revistos.

**Art. 2º**– Caberá aos dirigentes dos Órgãos e Entidades, a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais ou que não possam ser paralisados, sem comprometimento da eficiência nas questões afetas as respectivas áreas de competência.

**Art. 3º**– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE HONÓRIO SERPA-PR, 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

**Luciano Dias**  
Prefeito Municipal